FL n.º 2
Proc. 50/94
Am

REQUERIMENTO N.º 214/94
DOCUMENTO N.º 694/94

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Em recente declaração à imprensa o suplente de Vereador Anguair Gomes do Santos questionou, após sua exoneração do cargo de Chefe do Departamento de Cultura e Esportes' da Prefeitura de São Vicente, várias irregularidades que vêm sendo cometidas como a forma como ocorreram os gastos em várias promoções realizadas pela Secretaria de Cultura e Esportes do Município.

Entre essas promoções constam as relativas ao aniversário da cidade, com a encenação da chegada de Martim Afonso e as festividades carnavalescas.

Segundo as denúncias, aquela Secretaria' tem deixado de lado projetos culturais de suma importância para a comunidade como a criação do Conselho Municipal de Cultura, a reinstalação da galeria Benedito Calixto que há muito tempo foi fechada, a recuperação da Feira do Artesanato que está totalmente abandonada e outros projetos culturais que estão sendo boicotados pela Secretaria de Cultura e Esportes do Município.

No Carnaval grupos folclóricos tradicionais da cidade foram preteridos e não ocorreu a necessária discussão com os segmentos da comunidade em relação ao evento.

SV/wsp

Fl. n.º 3
Proc. 50/94
Am.

Considerando que as denúncias formuladas pelo Sr. Anguair Gomes dos Santos precisam ser devidamente apuradas por esta Casa,

R E Q U E I R O à Mesa, nos termos do parágrafo 1º do art. 54 da Resolução nº 23/82 - Regimento Interno e dos artigos 36 e 37 da Lei Orgânica do Município, a constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar as denúncias de irregularidades cometidas com relação aos gastos efetuados na promoção das festividades com o aniversário da Cidade e com o Carnaval de 1994.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

em 17 de março de 1994.

A M E S A
São Vicente, 17/3/94

CARLOS SANTIAGO

REGINA PONTE DO CARMO

JOÃO GONÇALVES

ALTAIR DI MARCO

ROBERTO ROCHA

LUIS CLÁUDIO BILI

EDUARDO PALMIERI

CARLOS GIGLIOTTI

SV/wsp

69

Fl. n.º 4
Proc. 50/94

Proj. de Decreto-Legislativo n.º 6/94
Documento n.º 781/94

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 56 / 94
EM 23 / 3 / 94

Senhores Vereadores

Considerando a apresentação na última Sessão Ordinária do Requerimento nº 214/94, Documento nº 694/94 e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 54 da Resolução nº 23/82 - Regimento Interno e dos artigos 36 e 37 da Lei Orgânica do Município, levamos à consideração do E.Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 6/94
DOCUMENTO Nº 781/94

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito composta por 10 (dez) Vereadores para, no prazo de 90 (noventa) dias apurar as denúncias de irregularidades cometidas com relação aos gastos efetuados na promoção das festividades com o aniversário da cidade e com o Carnaval de 1994.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
Em 22 de março de 1994.

RENATO CARUSO
PRESIDENTE

LUIS CLÁUDIO BILI
1º SECRETÁRIO

ALTAIR DI MARCO
2º SECRETÁRIO

LC/lcs

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 5
incorporada em 18 / 3 /94 ao processo nº 50/94
pelo funcionário(a) Angela

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 18.3.94.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

À MESA.

Em 18.3.94

Claudio Jorge dos Santos
DIRETOR - GERAL

Tendo em vista o disposto no § 2º do art. 54 da Resolução nº 23/82 - Regimento Interno, à Assessoria Técnico-Legislativa para a elaboração de Projeto de Decreto-Legislativo. Em 18.3.94.

Renato Caruso
Presidente

Luis Cláudio Bili
1.º Secretário

Altair A. Marco
2.º Secretário

Ao Sr. Técnico-Legislativo para providenciar. Em 18.3.94.

Claudio Jorge dos Santos
DIRETOR - GERAL

Providenciado o Projeto de Decreto-Legislativo nº 6/94 apresentado na 14ª Sessão Ordinária realizada em 22.3.94(fl.4). Em 24.3.94.

[illegible] Coccia
TÉCNICO LEGISLATIVO

ARQUIVE-SE.

Em 24.3.94.

Marcia Regina da Fonseca Faria
Escriturário - Datilógrafo

Seguem, juntados, nesta data, documentos e papel para informação rubricados sob folhas nºs _____

em _____/_____/_____a) _____